



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CAMPO
REDONDO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os tradicionais festejos juninos em homenagem a São João e São Pedro, que constituem importante manifestação cultural e tradicional do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011, de 17 de junho de 2026, que instituiu ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de harmonização das atividades dos Poderes Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN nos dias 23 e 24 de junho de 2026 (terça-feira e quarta-feira) e no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão dos tradicionais festejos juninos.

Art. 2º Durante o período de ponto facultativo, os serviços administrativos da Câmara Municipal terão suas atividades suspensas, sem prejuízo da realização de atividades consideradas indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, quando convocadas pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 19 de junho de 2026.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal